



# Taxalert

## Alterações DIRBI

**EY**  
Building a better  
working world

Setembro 2024

Acesse Tax alerts recentes em [ey.com.br/taxalert](https://ey.com.br/taxalert)

Compartilhe



A Instrução Normativa RFB nº. 2.216/2024 substituiu o Anexo Único da Instrução Normativa RFB nº. 2.198/2024, alterando a lista de incentivos, renúncias, benefícios e imunidades tributárias a serem apresentadas na DIRBI.

Abaixo, sumário dos itens incluídos na listagem de incentivos/benefícios a serem apresentados na Declaração:

Nome	Benefício	Tributo
REIQ - Regime Especial da Indústria Petroquímica	Redução de alíquota, Créditos e Créditos Adicionais	PIS/COFINS e PIS/COFINS Importação
Sudene/Sudam	Redução de 75% do IRPJ e adicional calculados pelo Lucro da Exploração e Depósito para Reinvestimento de 30%	IRPJ
Defensivos Agrícolas	Redução a zero das alíquotas	PIS/COFINS e PIS/COFINS Importação
Aeronaves e Aeronaves - Partes e Peças	Redução a zero das alíquotas	PIS/COFINS e PIS/COFINS Importação
Produtos Farmacêuticos - Medicamentos apresentados em doses	Redução a zero das alíquotas	PIS/COFINS e PIS/COFINS Importação
Produtos Químicos - Capítulo 29	Redução a zero das alíquotas	PIS/COFINS e PIS/COFINS Importação
Zona Franca de Manaus - Matéria-prima, Produto Intermediário e Material de Embalagem	Suspensão da exigência	PIS/COFINS Importação

## BeyondTax Analytics

Transformando  
dados em  
decisões  
inteligentes



[Clique aqui e  
saiba mais.](#)

Nome	Benefício	Tributo
Subvenção para Investimento	Valor da estimativa não computado para fins de IRPJ e CSLL - Lei nº. 14.789/2023	IRPJ/CSLL
Inovação tecnológica	Dedução de dispêndios (diversos), redução de IPI (50%), Depreciação/Amortização Acelerada e outros	IRPJ

### Período compreendido (novos itens):

As informações dos novos itens incluídos no Anexo Único da DIRBI deverão ser apresentadas nas declarações referentes aos períodos de janeiro de 2024 em diante.

### Prazo (novos itens):

Para os períodos de janeiro a agosto de 2024, os contribuintes terão até dia 20 de outubro de 2024 para retificar/apresentar a DIRBI, para complementar/apresentar as informações solicitadas.

## EY | Building a better working world

### Sobre a EY

A EY existe para construir um mundo de negócios melhor, ajudando a criar valor no longo prazo para seus clientes, pessoas e sociedade e gerando confiança nos mercados de capitais.

Tendo dados e tecnologia como viabilizadores, equipes diversas da EY em mais de 150 países oferecem confiança por meio da garantia da qualidade e contribuem para o crescimento, transformação e operação de seus clientes.

Com atuação em assurance, consulting, strategy, tax e transactions, as equipes da EY fazem perguntas melhores a fim de encontrarem novas respostas para as questões complexas do mundo atual.

EY se refere à organização global e pode se referir a uma ou mais afiliadas da Ernst & Young Global Limited, cada uma delas uma pessoa jurídica independente. A Ernst & Young Global Limited, companhia britânica limitada por garantia, não presta serviços a clientes. Informações sobre como a EY coleta e utiliza dados pessoais, bem como uma descrição dos direitos individuais de acordo com a legislação de proteção de dados, estão disponíveis em [ey.com/privacy](https://ey.com/privacy). As afiliadas da EY não exercem o direito se essa prática for proibida pelas leis locais. Para mais informações sobre a nossa organização, visite [ey.com](https://ey.com).

Este comunicado foi emitido pela EYGM Limited, integrante da organização global da EY que também não presta serviços a clientes.

©2024 EYGM Limited.

Todos os direitos reservados.

[ey.com.br](https://ey.com.br)

Facebook | EYBrasil

Instagram | eybrasil

LinkedIn | EY

YouTube | EYBrasil